

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 147/2018 – CIB

Goiânia, 08 de junho de 2018.

Aprova a habilitação de leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGO, do município de Goiânia – GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – Os autos de nº 201700010020656 onde acostaram todos os documentos exigidos pelas normas vigentes do SUS;
- 3 – O Despacho nº 2086/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia informando que a UTI Adulto tipo II, da unidade acima referida, atende aos requisitos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017 e RDC/ANVISA/MS nº 07/2010.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de junho de 2018, a habilitação de mais 20 (vinte) leitos novos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, CNES 7743068, no Município de Goiânia.

Parágrafo Único. A Unidade de que trata este Artigo pertence à Rede de Urgência e Emergência – RUE, Componente hospitalar, conforme a Nota Técnica nº 038/2015 da CG-HOSP/DAHU/SAS/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS